



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25
Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

PORTARIA N° 03/2021

DOMINGOS DO CARMO SANCHES HOLITS JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

CONCEDER, a contar de 22 de abril de 2021, ao Sr. PIO PEREIRA LIMA FILHO, portador do RG nº. 3.705.604-5 e do CPF nº. 115334918/36 , esposo de Shirley Aparecida Pereira Lima , servidora publica municipal , aposentada , falecido aos 22 de setembro 2020, **PENSÃO POR MORTE**, de acordo com o disposto do art. 22, I, da Lei Complementar nº **134/2020**. A pensão será vitalícia nos termos do inciso VII, alínea b, do art. 25 da referida Lei.

PUBLIQUE-SE.

Santa Rita do Passa Quatro, 12 de maio de 2021.

Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Superintendente Santa Rita Prev